



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA NO DIA
30.06.2023**

DATA: 30 DE JUNHO DE 2023

LOCAL: SALA VIRTUAL - APLICATIVO TEAMS

PAUTA PRINCIPAL:

- **PROGRAMA ESTADUAL E FEDERAL DE CIRURGIAS ELETIVAS**

PAUTA SECUNDÁRIA:

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 28/04/2023**

Iniciados os trabalhos, o Secretário-Executivo do Comitê realizou a leitura da ata da reunião realizada no dia 28 de abril de 2023, repassando as deliberações daquela ocasião, tendo sido devidamente aprovada pelo colegiado a referida ata. Ato contínuo, foi dada a palavra a Dra. Antônia Dilce Rodrigues Feijão, que saudou a todos os presentes e informou o tema da reunião que seria sobre Efetivação do Mutirão para Realização de Cirurgias. Dra. Melissa Soares Medeiros, Médica Infectologista e Assessora do Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado iniciou sua fala informando que dividiu a apresentação em tópicos. Primeiro a demonstração detalhada da operacionalização do mutirão das cirurgias. Apresentou a nota técnica emitida em janeiro, destacando que a Secretaria tem procurando seguir todas as normativas, embora exista a necessidade de realizar algumas modificações. Citou sobre o aumento na fila eletiva que ocorreu também devido a pandemia do COVID-19, onde foram suspensos os procedimentos eletivos e assim a Secretaria focou mais nos procedimentos de urgência e o controle da COVID-19, ficando a fila congelada, tendo por determinação do plano federal resolução para atendimento desta demanda reprimida até 31 de dezembro, como a gestão assumiu em janeiro de 2023, postergou até 31 de janeiro deste ano. Foi visualizado 68.000 pacientes na fila, contudo com a requalificação desta fila pela realização das cirurgias realizada ou óbitos, destacou que o somatório dos programas federal e estadual contabilizam um montante de 130.000.000 de aporte para realização desses procedimentos cirúrgicos. Ressaltou as dificuldades pela falta de execução por parte de alguns municípios, pela falta de hospitais de porte suficiente para a realização de procedimento cirúrgico em toda a região do Ceará. A Secretaria identificou um total de 55 municípios com unidades executoras, sendo um dos objetivos é a regionalização, fazendo com que o paciente realize o procedimento cirúrgico o mais próximo da sua região. Além do critério de especificidade para a realização dos procedimentos, houve um cálculo prévio para definir o repasse federal por um montante de 15.900 procedimentos contabilizando 25.990.000 milhões, com a complementação do Tesouro Estadual de 8.000.000, contabilizando para esse programa valores em torno de 34.000.000, para a contratualização de instituições tanto privadas, públicas e filantrópicas. O ordenamento da fila se dá pelo critério de antiguidade, ordem cronológica levando em conta também a gravidade de cada caso. Os estabelecimentos não executantes encaminham via sistema fastmedic para a SMS executante mais próximo de seu paciente, para ser feito o agendamento ambulatorial para consulta com o cirurgião. A Secretaria gerencia por geolocalização o encaminhamento de outros municípios executores quando estes são direcionados para Fortaleza.

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

O processo de qualificação da fila se dar pela passagem pelos filtros, sendo a SESA o primeiro, delimitando o corte e definindo a percentagem a ser iniciada, remoção dos óbitos e perfil das cirurgias, outro é a geolocalização para o procedimento cirúrgico e por último o contato por meio de ligação para o paciente, como também mensagens via whatsapp para agendamento, caso não seja localizado fica inativado. Um outro ponto importante é sobre a solicitação feita para esclarecer o funcionamento e transparência da fila, devendo destacar que estas são dinâmicas, além dos pacientes congelados em janeiro houve a inserção de pacientes que estão além de 31 de janeiro. A regulação é completamente gerenciada pela Secretaria, com seu agendamento e autorização dos procedimentos, contudo atualmente existem também 11 modificações que estão sendo realizadas dentro do fastmedic para que se possa contabilizar automaticamente. Já sendo possível enxergar uma redução da fila. Dra. Melissa explicou como acessam o link da plataforma bem como os acessos possíveis, exemplificando em números atualizados de alguns procedimentos realizados. Finalizando com as dificuldades vivenciadas em contatar alguns pacientes, muitas vezes por telefones inexistentes, incorretos, endereços incorretos, existindo um ranqueamento das ligações realizadas e qualificação de procedimentos realizados por meio de contato com os pacientes e colocando-se à disposição para responder as perguntas existentes. Após a explicação do fluxo pela Dra. Melissa, a Dra. Dilce agradeceu a apresentação e abriu para perguntas, em grupos de três perguntas com tempo para resposta pela apresentadora. A primeira solicitação foi da Promotora de justiça Ana Karine Serra Leopércio, destacando a importância da pauta realizada pelo Comitê. Perguntou se no caso de o estabelecimento não executor solicitar para o que irá executar, este tem esta autonomia para agendar e o papel das centrais de regulação? Ou é o próprio hospital? Como acontece este monitoramento? Como está sendo a transparência desse agendamento? Nesse APP o próprio cidadão entra teria como individualizar por CPF por exemplo? Dra. Melissa respondeu às perguntas elencadas pela Dra. Karine e sendo seguida pela fala da Defensora Pública Dra. Marília Braga que fez as colocações pertinentes a ações judiciais de cirurgias pela retirada da fila de espera e a espera mesmo em sentenças judiciais e a regulação dessas decisões. Dra. Melissa respondeu as colocações da Dra. Marília, tendo sido seguidos pela participação da Dra. Caroline, posteriormente pela Dra. Ana Cláudia e finalizada pela Dra. Lídia Nóbrega, sendo aberta uma discussão mais ampla sobre o que foi apresentado. Após os esclarecimentos explanados e dúvidas sanadas Dra. Dilce agradeceu a Dra. Melissa pela disponibilidade em responder a todas as perguntas enumeradas encerrando assim a reunião.

Deliberações do Comitê:

1. Ficou acordado que a próxima reunião do Comitê será dia 10 de agosto de 2023 no evento realizado pelo Ministério Público sobre desjudicialização da Saúde.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Coordenadora do referido Comitê, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 30 de junho de 2023.

Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Juíza de Direito, Coordenadora do Comitê - TJCE

Ricardo José Brito Bastos Aguiar de Arruda, Juiz Federal, Vice-Coordenador do Comitê

Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira, Procuradora da República(MPF, Titular)

Lídia Ribeiro Nóbrega, Defensora Pública da União (DPU, Titular)

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Marília Braga Olinda de Lucena, Defensora Pública Estadual (DPE, Titular)

Caroline Moreira Gondim, Procuradora Estadual (PGE, Titular)

Ana Claudia Uchôa de Albuquerque Carneiro, Promotora de Justiça de Defesa da Saúde Pública

Ana Karine Serra Leopércio, Promotora de Justiça Coordenadora do Caosaúde

Kelly Gonçalves Meira Arruda, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Ceará

Luiz Marques Campelo, Superintendente Substituto Estadual do Ministério da Saúde no Ceará

Igor Macedo Faco, Representante da Operadora de Planos de Saúde (HAPVIDA);

Janaina Rocha de Sousa Almeida, Representante do Conselho Regional de Odontologia (CRO, Titular)

Nelcilene dos Santos Silva, Advogada, Membro da Comissão de Saúde da OAB/CE

Gerson Sanfort Vieira Lima, Representante dos usuários do Sistema sup

Melissa Soares Medeiros, Médica, Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará

Adriano Castro, Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza

Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê e Auxiliar Operacional do NAT-JUS/CE

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341